



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 42/2012-CONSUNI/UFAL, de 24 de setembro de 2012.

**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DO
CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL
DO ANO LETIVO DE 2012, EM
DECORRÊNCIA DA PARALISAÇÃO
GREVISTA DOCENTE.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão extraordinária ocorrida em 24 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do **CALENDÁRIO ACADÊMICO do ano letivo de 2012** da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em decorrência da paralisação grevista docente, conforme cronograma anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de setembro de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.